

## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galção Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.831, de 19 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 122,94 (cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100471.053 – Implantação do Projeto de Educação Ambiental – Fotografe a Natureza

3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (948).....

SOMA.....R\$ 122,94

SOMA.....R\$ 122,94

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de dezembro de 2003.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK Secretário Municipal de Administração,

em exercício

